INDICAÇÃO Nº 121/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, indicando que seja realizada a limpeza da lagoa de Geribá.

JUSTIFICATIVA

A taboa, espécie vegetal também conhecida como bucha, capim-de-esteira, espadana, landim, paina, entre vários outros nomes, é uma planta aquática típica de brejos, manguezais, várzeas e outros espelhos d'água. A planta, que se espalha e pode tocar conta de toda a lagoa se não tiver seu crescimento monitorado, pode felizmente ser controlada, removida e aparada, nenhum desses métodos representa uma ameaça para os peixes.

O excesso de taboas em uma lagoa é um indicador de poluição no ecossistema, porque além de depuradora de águas poluídas, é altamente adaptável, chegando até ser considerada uma praga.

Ressalta-se que o demasia da vegetação afeta o ecossistema local, gerando a morte de plantas, peixes e outras formas de vida aquática.

Conforme se constata nas imagens anexas abaixo, as lagoas do município vêm sendo atingidas pela rápida proliferação da vegetação, que compromete a saúde da lagoa pelo excesso de material orgânico.

Por essa razão, tem-se a presente indicação, visando melhorar a qualidade das lagoas do município.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor

ANEXOS





